



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 30.03.2016

Aos 30 dias do mês de março de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e da Assistente da Assessoria Técnica-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001094-25.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Luís Carlos Pinto Gastal, pelo Diretor de Secretaria Renato Bosenbecker e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 05.02.1946

Data da última correição realizada: 15.04.2015

Data de Implantação do PJe: 17.04.2015

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini e Turuçu.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 30.03.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Luís Carlos Pinto Gastal	Juiz Titular	Desde 16.11.2005
Ana Carolina Schild Crespo	Juíza Substituta lotada em regime compartilhado	Desde 12.03.2012
Nivaldo de Souza Júnior	Juiz Substituto lotado em regime compartilhado	Desde 28.04.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.02.2016)



2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho da Comarca. Essa circunscrição é dotada de lotação de 02 (dois) Juízes Substitutos, em regime compartilhado, desde 12.03.2012.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Luís Carlos Pinto Gastal		Juiz Titular desde 16.11.2005	Há 10 anos, 4 meses e 15 dias
2	Ana Carolina Schild Crespo		Juíza substituta lotada em regime compartilhado na circunscrição desde 12.03.2012	Há 4 anos e 19 dias
3	Nivaldo de Souza Júnior		Juiz substituto lotado em regime compartilhado na circunscrição desde 28.04.2014	Há 1 ano, 11 meses e 3 dias
4	Edenilson Ordoque Amaral	06.02 a 12.04.2015	Atuou em razão da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	66 dias
5	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	13.04 a 1º.05.2015	Atuou em razão da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	18 dias
6	Frederico Russomano (Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas)	31.07 e 1º.08.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.02.2016)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total de Dias
Titular	Luís Carlos Pinto Gastal	Férias	07.01 a 05.02.2015 16 a 22.07.2015 24.07 a 01.08.2015 03 a 16.08.2015 07 a 23.01.2016	93
		Convocação para atuar no TRT	06.02 a 03.05.2015	87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Substitutos lotados	Ana Carolina Schild Crespo	Férias	07 a 20.01.2015 03 a 16.02.2015 18.02 a 01.03.2015 11 a 14.06.2015 20.07 a 02.08.2015 07.01 a 05.02.2016 10 a 22.02.2016	101
	Nivaldo de Souza Júnior	Férias	12.02 a 11.03.2015 31.07 a 09.08.2015 01 a 20.12.2015 10.02 a 10.03.2016	88
		Afastamento PA nº 0006687-35.2015.5.04.0000	29.10 a 02.11.2015	5

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.02.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Renato Bosenbecker	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	08.02.1999
2	Cristiana Bubolz Bull	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.03.2007
-	Ana Carolina Batista Alfonsin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.05.2015
3	Elaine Nobre Cabreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	26.07.2004*
4	Elma Maria Aguilheira Romagnoli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	1º.06.1984
5	Bruno Freitas Motta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	07.01.2011
6	Haroldo Waldemar Schmitt	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente (FC02)	08.02.1999



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Márcia Teresinha Zani de Azevedo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	30.08.2010
8	Luciano Ferreira Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.06.2015*
9	Daisi Aveiro de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.09.1993
10	Neusa Maria Baschi Arduim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.02.1995
11	Henrique Mascarenhas de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.07.2001
12	José Luiz Iuaquim Leite	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	15.12.2003
13	Karina Dias Lopes Soares (em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.09.2014*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 e atualizado em 29.02.2016)

* Os servidores Elaine Nobre Cabreira, Karina Dias Lopes Soares e Luciano Ferreira Costa registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 06.06.1994 a 08.12.2003, de 02.04.2007 a 06.01.2011 e de 15.03.2010 a 11.08.2014, respectivamente.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.171 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas **excede** os parâmetros previstos nas referidas normas.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total de dias
Ana Carolina Batista Alfonsin (desde 11.05.2015)*	Licença-Gestante e Prorrogação (LG)	183	183
Bruno Freitas Motta	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Cristiana Bubolz Bull	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Daisi Aveiro de Souza	Doença em Pessoa da Família (LPF)	3	14
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Elaine Nobre Cabreira	Curso ou Evento (CURS)	5	47
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	42	
Elma Maria Aguilheira Romagnoli	Curso ou Evento (CURS)	1	5
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	4	
Haroldo Waldemar Schmitt	-	-	-
Henrique Mascarenhas de Souza	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6	10
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	4	
José Luiz Iuaquim Leite	-	-	-
Karina Dias Lopes Soares	-	-	-
Luciano Ferreira Costa (desde 16.06.2015)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Márcia Teresinha Zani de Azevedo	Dispensa Médica (DM)	10	16
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	5	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Neusa Maria Baschi Arduim	Dispensa Médica (DM)	3	3
Renato Bosenbecker	Curso ou Evento (CURS)	6	14
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 e atualizado em 29.02.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. No Foro Trabalhista de Pelotas, houve limitação de expediente externo ao horário das 13h às 18h e interno ao horário das 10h às 18h, mantidos os prazos processuais e a realização de audiências, **no período de 09 de junho a 1º de outubro de 2015**, totalizando 3 meses e 23 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme a Portaria do Foro Trabalhista nº 001/2015, de 09.06.2015, expedida pelo Juiz-Diretor do Foro, em exercício, Frederico Russomano; o Ofício SOPS nº 91/2015, de 1º.10.2015, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do RS, e a Portaria Conjunta da Presidência e Corregedoria deste Tribunal nº 6.038, de 19.10.2015.

Contudo, conforme a Portaria do Foro Trabalhista nº 002/2015, de 26.06.2015, expedida pelo Juiz-Diretor do Foro, **Luís Carlos Pinto Gastal**, foram suspensas as atividades regulares de atendimento ao público e audiências excepcionalmente nos **dias 29 e 30 de junho de 2015**.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Cláudio Ricardo Reinhardt	17.02.2010	09.03.2016	6 anos e 23 dias	Lotação no Gabinete do Des. Wilson Carvalho Dias – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 e atualizada em 10.03.2016)

2.2.6 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Gabriela de Oliveira Antunes	Superior em Direito	15.04.2015 a 14.04.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total de horas
Titular	Luís Carlos Pinto Gastal	-	12	10	22
Substitutos lotados	Ana Carolina Schild Crespo	-	12	28	40
	Nivaldo de Souza Júnior	-	12	13,5	25,5



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total de horas
Ana Carolina Batista Alfonsin	20	-	27	47
Bruno Freitas Motta	-	28	-	28
Cristiana Bubolz Bull	-	8	36,5	44,5
Daisi Aveiro de Souza	-	20	-	20
Elaine Nobre Cabreira	-	60	30	90
Elma Maria Aguilheira Romagnoli	-	28	60	88
Haroldo Waldemar Schmitt	-	20	-	20
Henrique Mascarenhas de Souza	-	20	-	20
José Luiz Iuaquim Leite	-	20	-	20
Karina Dias Lopes Soares	-	20	-	20
Luciano Ferreira Costa	-	-	10,5	10,5
Márcia Teresinha Zani de Azevedo	-	20	20	40
Neusa Maria Baschi Arduim	20	20	15	55
Renato Bosenbecker*	-	60	20	80

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Pelotas foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 1ª Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 1ª Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 1ª Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 1ª Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 1ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 1ª Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 1ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 1ª Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 1ª Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 1ª Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 1ª Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.058	1.783	-13,36%	1.815	1,79%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	468	599	27,99%	613	2,34%
Pendentes de finalização na fase de execução***	3.124	3.072	-1,66%	3.056	-0,52%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	82	55	-32,93%	59	7,27%
Total	5.732	5.509	-3,89%	5.543	0,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

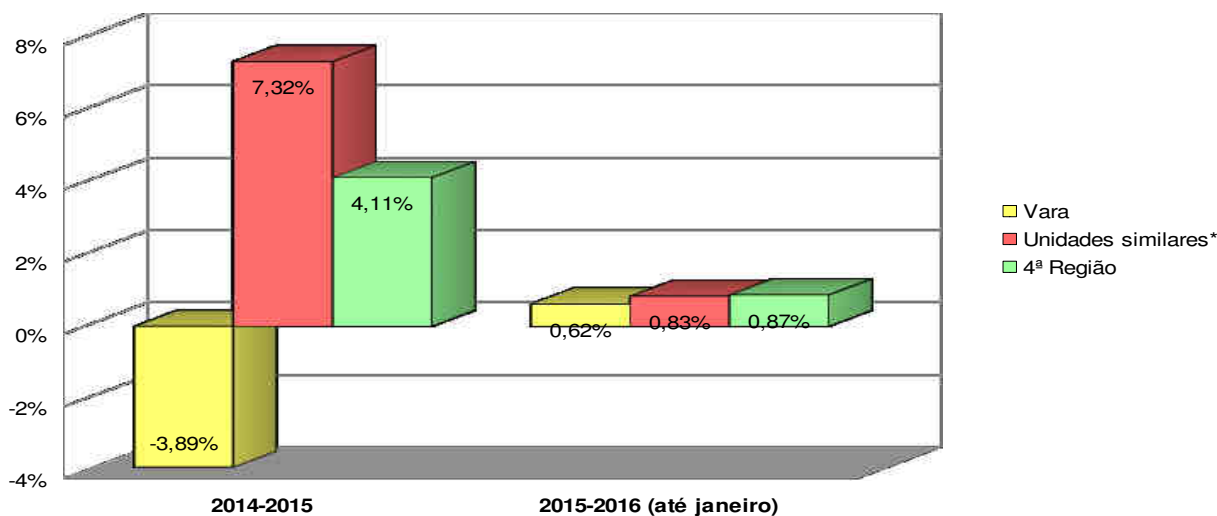
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve redução de 3,89% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 275 processos), seguida da execução (redução de 52 processos); por sua vez, o acervo de liquidações foi o único que registrou aumento (131 processos, o que importa em um acréscimo de 27,99%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2015 destoou da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, quando registrado aumento de 7,32% do estoque, bem como da média de toda a 4ª Região, haja vista a elevação de 4,11% dos processos em tramitação, como aponta o gráfico abaixo.

Varição do acervo de processos tramitando





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.164	1.115	-4,21%	96	-91,39%
Sentenças anuladas/reformadas	1	0	-100,00%	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.131	1.215	7,43%	59	-95,14%
Processos pendentes de solução	588	488	-17,01%	524	7,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015 registrou-se uma queda de 17,01% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 588 para 488 processos). Esse resultado vai de encontro ao índice alcançados pelas demais unidades de mesma faixa de movimentação processual, que foi 13,86% de aumento em 2015, bem como da média de todo o regional, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%.

O fator preponderante para a redução do estoque foi o aumento de 7,43% na média mensal de processos solucionados no período que aumentou de 94,25, em 2014, para 101,25 em 2015. Além disso, a média de casos novos caiu 4,21% em 2015, passando de 97 casos por mês, em 2014, para 92,92, em 2015.

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (56,56%). Por sua vez, convém destacar que, em 31.12.2014, não havia registro de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, enquanto em 31.12.2015, havia 9 processos com prazo superado para a prolação da sentença. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	226	116	-48,67%	197	69,83%
Aguardando encerramento da instrução	327	276	-15,60%	255	-7,61%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	35	87	148,57%	65	-25,29%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	9	-	7	-22,22%
TOTAL	588	488	-17,01%	524	7,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 1ª Vara	97,16%	108,97%	12,15%	61,46%	-43,60%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	61,44%	-31,32%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	63,67%	-28,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 108,97% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 12,15% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 19,51 e 19,86 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 1ª Vara	65,19%	71,34%	9,45%	10,10%	-85,84%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	5,18%	-90,57%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	5,51%	-90,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Pelotas foi de 71,34% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 9,45% superior ao verificado no ano anterior. Esse



desempenho superou à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 16,47% e maior que média de toda a 4ª Região em 16,14%.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	393	34,75	402	33,09	11	18,64
	Julgado procedente	30	2,65	35	2,88	5	8,47
	Julgado procedente em parte	510	45,09	515	42,39	31	52,54
	Julgado improcedente	87	7,69	105	8,64	10	16,95
	Extinto	3	0,27	8	0,66	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	16	1,41	34	2,8	1	1,69
	Arquivamento (art. 844 CLT)	65	5,75	93	7,65	1	1,69
	Desistência	15	1,33	12	0,99	0	0
	Outras decisões	12	1,06	11	0,91	0	0
TOTAL		1.131	100	1.215	100	59	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

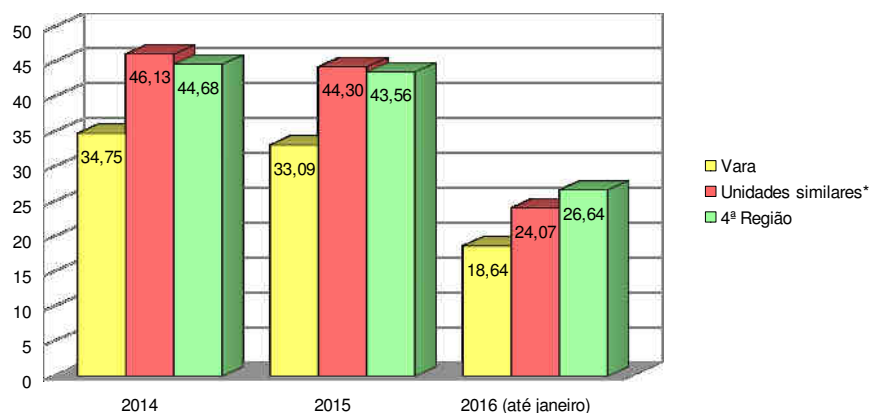
Verificou-se aumento de 84 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 7,43%. Esse índice se mostra além da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 2,60%, mas inferior à média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 630 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 663 decisões, representando um aumento de 5,24%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Finalmente, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 393, representando 34,75% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 402, correspondendo, no entanto a 33,09% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,3%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Iniciadas	259	432	66,80%	19	-95,60%
Encerradas	222	287	29,28%	3	-98,95%
Pendentes	456	577	26,54%	592	2,60%
Arquivo Provisório	27	18	-33,33%	19	5,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 456, em 2014, para 577, em 2015, importando em uma elevação de 26,54%. Esse aumento foi bastante superior ao índice médio verificado nas unidades com movimentação processual similar (10,05%) e a média de toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.329 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,90%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento considerável de 66,80% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Sinala-se, por relevante, que o número de processos encerrados também cresceu 29,28%, percentual insuficiente, no entanto, para evitar o aumento do estoque no período.



3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 1ª Vara	85,71%	66,44%	-22,49%	15,79%	-76,23%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	64,74%	-27,60%
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 66,44% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 22,49% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 22,98 e 21,96 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 1ª Vara	54,73%	32,32%	-40,95%	0,50%	-98,44%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	6,57%	-88,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2015 foi de 32,32% do número total de liquidações a encerrar – resultado 40,95% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 22,91 e 21,98 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	397	560	41,06%	14	-97,50%
	Desarquivadas para prosseguimento	702	172	-75,50%	1	-99,42%

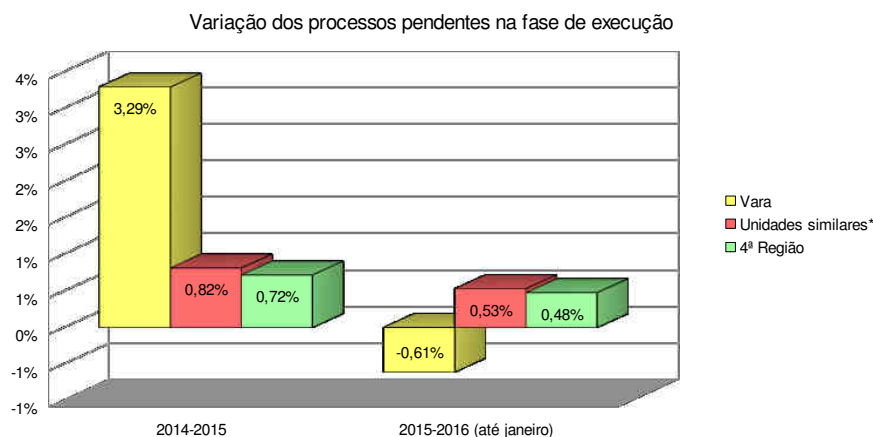


Saídas	Encerradas	453	395	-12,80%	11	-97,22%
	Arquivadas Provisoriamente	66	105	59,09%	8	-92,38%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	41	49	19,51%	47	-4,08%
	Demais	2.176	2.241	2,99%	2.229	-0,54%
	Total	2.217	2.290	3,29%	2.276	-0,61%
Saldo no arquivo Provisório		949	875	-7,80%	882	0,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas subiu de 2.217 para 2.290 processos, o que corresponde a uma elevação de 3,29% em relação ao ano anterior. Esse índice foi levemente superior ao verificado no conjunto de unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e na média de toda 4ª Região no período em questão, que registraram elevação de 0,82% e 0,72% em seu acervo médio, respectivamente.

O principal fator a contribuir para essa elevação foi o aumento de 41,06% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior, de forma que as execuções iniciadas superaram as encerradas no próprio período em 41,77%. Por sua vez, o número de execuções encerradas caiu 12,80% em 2015.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 1ª Vara	114,11%	70,54%	-38,18%	78,57%	11,39%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	61,11%	-22,76%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]



Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 70,54% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 38,18% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 8,58 e 9,49 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 1ª Vara	10,54%	10,60%	0,58%	0,35%	-96,74%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	0,89%	-93,71%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2015 foi de 10,60% do número total de execuções a encerrar – resultado 0,58% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho, no entanto, foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 3,48 e 4,79 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	37	84	127,03%	13	-84,52%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	112	75	-33,04%	4	-94,67%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.558	1.571	0,83%	1.581	0,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à



alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 29.02.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **03 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000135-13.2013.5.04.0101
Situação processual: Em 16.11.2015, foi proferida sentença que extinguiu a execução em face do pagamento do débito. Na mesma data, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 15.01.2016, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 24.09.2014, os reclamados <i>Janine Batista de Mattos e André Mello</i> tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 15.01.2016, foi registrada a quitação do débito somente em relação à reclamada Janine.	
2	Processo nº 0075600-72.2006.5.04.0101
Situação processual similar à verificada na reclamatória nº 0000135-13.2013.5.04.0101.	
3	Processo nº 0079400-21.2000.5.04.0101
Situação processual: Em 18.11.2014, foi proferida sentença que extinguiu a execução em face do pagamento do débito. Na mesma data, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução" no sistema informatizado. Em 14.08.2015, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 15.09.2011, o reclamado Grêmio Esportivo Brasil teve seus dados inseridos no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo".	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	181	196	59	217	226	47	11	3	54
Antecipações de tutela	53	67	1	153	108	49	15	8	55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Impugnações à sentença de liquidação	10	8	11	6	11	11	3	1	15
Embargos à execução	62	69	87	73	74	86	7	2	92
Embargos à arrematação	1	1	3	0	1	6	0	0	6
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	16	12	48	23	25	46	0	2	44
TOTAL	323	353	209	473	446	245	36	16	266

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 473 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 46,44% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 26,35% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 353 para 446; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 2015 subiu de 209 para 245 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 266 processos, saldo 4,35% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (34,59%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0001137-18.2013.5.04.0101
Situação processual: Em 21.10.2014, a reclamada opôs embargos de declaração. Em 23.10.2014, foi proferido despacho que deixou de receber o incidente, por intempestivo. No entanto, não foram registrados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e do julgamento do incidente, motivo pelo qual este se encontra pendente junto ao sistema e-gestão até a presente data.	
2	Processo nº 0000124-18.2012.5.04.0101
Situação processual dos embargos de declaração opostos pela reclamada em 20.07.2015 idêntica à da reclamatória nº 0001137-18.2013.5.04.0101.	
3	Processo nº 0122300-77.2004.5.04.0101
Situação processual: Em 30.09.2014, a reclamada apresentou embargos de declaração. Em 17.12.2014, foi proferido despacho que manifestou que não se tratava de embargos de declaração o objeto da petição da reclamada. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e da decisão proferida, motivo pelo qual o incidente permanece pendente junto ao sistema e-gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

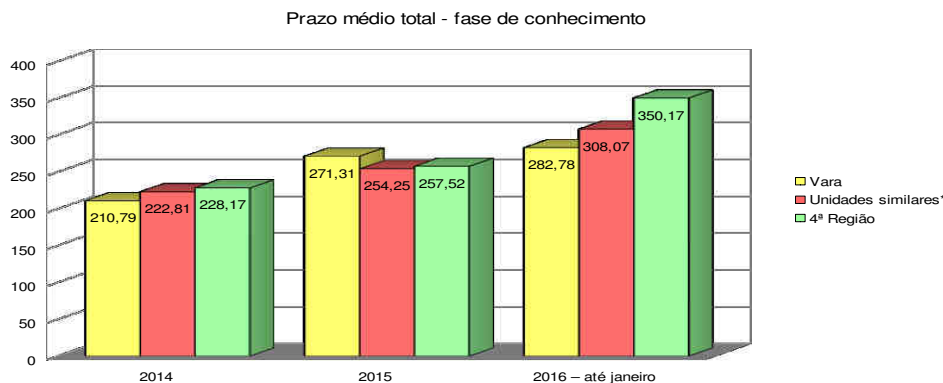
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	101,49	155,16	52,87%	191,50	23,42%
	Média Ordinário	243,32	301,65	23,97%	301,41	-0,08%
	Média geral	210,79	271,31	28,71%	282,78	4,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas apresentou uma elevação de 28,71%, passando de 210,79 para 271,31 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 52,87% em relação à média do ano anterior, passando de 101,49 para 155,16 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 301,65 dias, 23,97% mais moroso na comparação com 2014.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 6,71% mais moroso (17,06 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 5,35% mais moroso (13,79 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, invertendo situação verificada no ano de 2014, quando o prazo médio total na Unidade foi 5,39% mais célere do que a média das demais unidades com mesma movimentação processual, e 7,62% mais ágil que a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4. Especificações no gráfico abaixo:





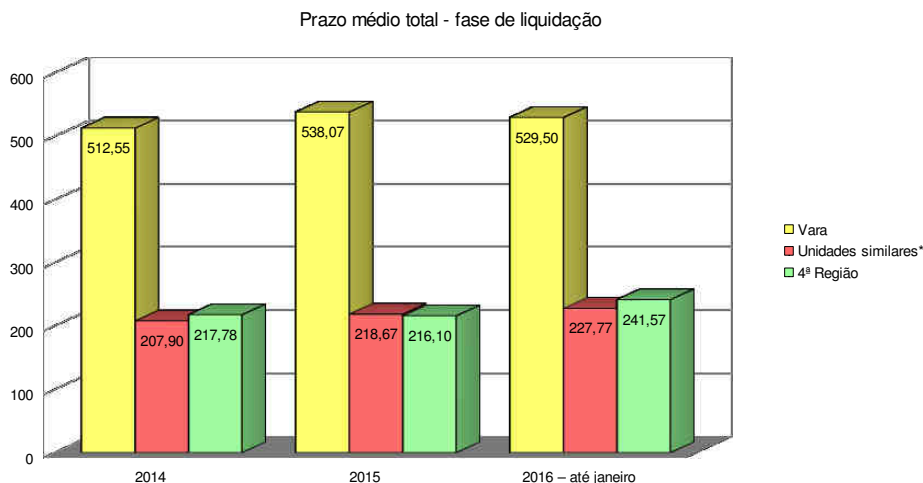
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	381,71	509,45	33,47%	-	-
	Média Ordinário	524,84	541,51	3,18%	529,5	-2,22%
	Média geral	512,55	538,07	4,98%	529,5	-1,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 509,45 dias, o que equivale a uma elevação de 33,47% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 541,51 dias, 3,18% mais moroso na comparação com 2014.

Ademais, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 146,06% mais moroso (319,40 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 149,00% mais lento (321,98 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Prazo médio Ente privado	1.246,90	1.079,68	-13,41%	616,82	-42,87%
	Prazo médio Ente público	3.107,36	1.341,95	-56,81%	4.338,00	223,26%

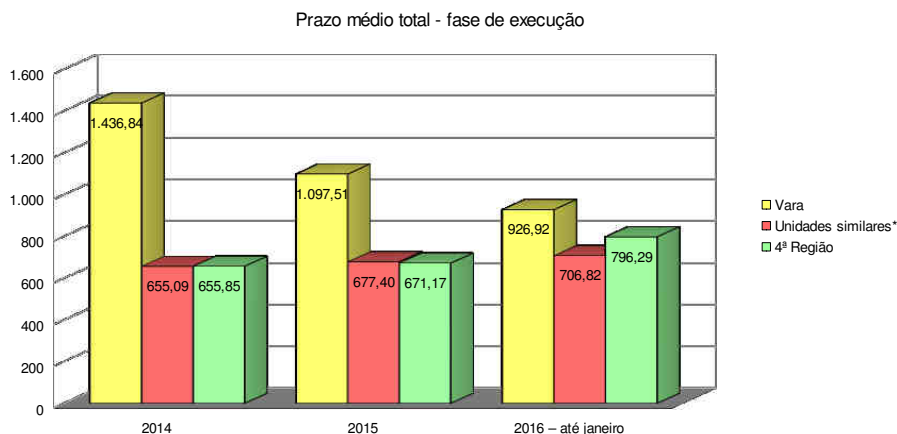


	Média geral	1.436,84	1.097,51	-23,62%	926,92	-15,54%
--	--------------------	-----------------	-----------------	----------------	---------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 1.246,90 dias, em 2014, para 1.079,68 dias, em 2015. Da mesma forma, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 3.107,36 dias, em 2014, para 1.341,95 dias, em 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas foi 62,02% mais moroso (420,11 dias), e prazo 63,52% mais longo (426,34 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho bastante acima daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram mais morosas que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4 em 119,34% e 119,08%, respectivamente.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.115	1.215	108,97%	Meta Cumprida



5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
570	549	96,32%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
557	643	115,44%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
13	13	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	11	14	10	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	4	2	3	Meta cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0	Meta cumprida



4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	1	2	Meta cumprida
5º	União	3	5	2	Meta não cumprida
6º	OI S.A.	4	5	3	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	1	1	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	8	6	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	4	8	3	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	210,79	271,31	208,68	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	462	393	427,5	402	432	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
96	59	61,46%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
582	522	89,69%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	462	393	427,5	11	437	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	38,5	32,75	35,63	11,00	36,42	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
14	35	250,00%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.



META 6/2016 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2013 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 e julgadas entre 1º.01.2014 e 31.12.2016	Grau de cumprimento	Resultado
8	8	100,00%	Meta cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ				
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	14	14	13	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	2	2	1	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	1	0	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	1	0	
5º União	5	6	4	
6º OI S.A.	5	5	4	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	8	5	7	
9º Banco do Brasil S.A.	8	6	7	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã, e segundas, terças e quartas à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	10(I)	-	5(P)	6(U) 4(I)	-
Tarde	10(I)	-	4(P)	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 31.03.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5(P)	5(P)	-	-	-
Tarde	-	10(I) 5(S)	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 31.03.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	22.04.2016	10.05.2016	18.04.2016	17.05.2016
Una Sumaríssimo	28.04.2016	14.06.2016	14.04.2016	14.06.2016
Instrução	31.08.2016	18.07.2016	04.05.2016	25.07.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 31.03.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	48,75	49,95	2,46%	94	88,19%
	Média Ordinário	63,55	65,73	3,44%	90,3	37,37%
	Média geral	59,87	62,47	4,34%	90,92	45,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio ampliado de 48,75 dias, em 2014, para 49,95 dias, em 2015 (aumento de 2,46%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 63,55 dias, em 2014, para 65,73 dias, em 2015 (elevação de 3,44%).



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	62,11	35,6	-42,68%	72,00	102,26%
	Média Ordinário	158,23	147,91	-6,52%	141,24	-4,51%
	Média geral	140,15	127,71	-8,88%	130,16	1,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 62,11 dias, em 2014, para 35,6 dias, em 2015 (-42,68%). Ademais, o rito ordinário registrou redução da média de 158,23 dias em 2014, para 147,91 dias, em 2015 (-6,52%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	70	32	24	0	126
Edenilson Ordoque Amaral	136	55	52	0	243
Luís Carlos Pinto Gastal	520	350	136	1	1.007
Nivaldo de Souza Júnior	342	301	112	0	755
Total	1.068	738	324	1	2.131

2016 (até 31.01)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Nivaldo de Souza Júnior	13	15	1	0	29
Total	13	15	1	0	29

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17, 18 e 19, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,



a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	19	29	0	48	9	57
Dionéia Amaral Silveira*	-	1	0	1	-	1
Edenilson Ordoque Amaral	52	88	0	140	24	164
Frederico Russomano	2	3	0	5	1	6
Leandro Krebs Gonçalves	-	1	0	1	-	1
Luís Carlos Pinto Gastal	181	298	3	482	54	536
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	10	10
Nires Maciel de Oliveira	-	1	0	1	-	1
Nivaldo de Souza Júnior	148	226	5	379	52	431
Rachel de Souza Carneiro	-	8	0	8	-	8
Total	402	655	8	1.065	150	1.215

* Em que pese constar do sistema e-Gestão o julgamento de procedência em parte dos pedidos do processo nº 0000462-21.2014.5.04.0101 pela Juíza Dionéia Amaral Silveira (Desa. aposentada), consultando o inteiro teor da sentença, constata-se que quem prolatou essa decisão foi o Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral.

2016 (até 31.01)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Luís Carlos Pinto Gastal	-	7	0	7	-	7
Nivaldo de Souza Júnior	11	39	0	50	2	52
Total	11	46	0	57	2	59

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.02.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

O Juiz Titular **Luís Carlos Pinto Gastal** possui **5** pendentes de sentença com mais de cinquenta dias. A conclusão mais antiga ocorreu em 27.11.2015.



O Juiz Substituto **Nivaldo de Souza Júnior** possui **35** processos pendentes de sentença com prazo vencido, o mais antigo de 03.07.2015.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **40** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 28.03.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 22.03.2016. 50 dias anteriores à data da consulta: 06.02.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A unidade adota divisão de trabalho de forma híbrida. Nos processos físicos o trabalho é dividido por tarefas, enquanto nos processos eletrônicos é dividido por carteira. Atualmente 4 servidores atuam no PJe.

O Diretor de Secretaria informou que fez algumas mudanças em relação ao protocolo, faz uma análise prévia das petições protocoladas urgentes (audiência designada, processo na fase de liquidação, processo em execução com embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação e recurso ordinário). Informou, ainda, que está sendo dada atenção especial aos processos eletrônicos para não atrasar e está tentando equacionar com os processos físicos.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Estão sendo expedidas notificações e ofícios do mês de março de 2016.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Estão sendo expedidos mandados, precatórios e RPV's com despacho assinados em março de 2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Não havia pendência no dia da correição.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição foi verificado que estão sendo apreciadas as petições protocoladas em **09.10.2015**.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Está sendo certificado prazo vencido em 19.12.2015.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é semanal.



7.7 CONVÊNIOS

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a unidade utiliza todos convênios disponíveis.

Por ocasião da correição foi constatada a existência de mais de 100 processos aguardando a realização do BacenJud. Aleatoriamente verificou-se pendência desde 23.06.2015 - processos 0000786-79.2012.5.04.0101 e 0000808-06.2013.5.04.0101.

Na mesma oportunidade constatou-se demora no cumprimento do INFOJUD, havia processo com data de despacho em 27.01.2015 sem cumprimento. Os dois convênios estão vinculados somente ao Diretor de Secretaria.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os processos são arquivados na unidade e remetidos à CCDF mensalmente.

7.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita quando do retorno da ordem de bloqueio no BacenJud.

A retirada do BNDT é feita ao final da execução.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0017800-72.1995.5.04.0101	06.04.2015	10 meses e 12 dias
2	0017800-33.1999.5.04.0101		
3	0000111-19.2012.5.04.0101	24.04.2015	9 meses e 24 dias
4	0001211-72.2013.5.04.0101	04.05.2015	9 meses e 14 dias
5	0000571-69.2013.5.04.0101	06.05.2015	9 meses e 12 dias
6	0001225-90.2012.5.04.0101	22.06.2015	7 meses e 26 dias
7	0099500-79.2009.5.04.0101		
8	0076300-48.2006.5.04.0101	24.06.2015	7 meses e 24 dias
9	0001114-38.2014.5.04.0101	17.07.2015	7 meses e 1 dia
10	0000332-02.2012.5.04.0101	03.08.2015	6 meses e 15 dias
11	0000656-89.2012.5.04.0101	14.08.2015	6 meses e 4 dias
12	0055600-95.1999.5.04.0101	19.08.2015	5 meses e 29 dias
13	0000212-22.2013.5.04.0101	18.09.2015	5 meses



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0004900-03.2008.5.04.0101	28.09.2015	4 meses e 20 dias
15	7007100-15.1995.5.04.0101	13.10.2015	4 meses e 5 dias
16	0117600-19.2008.5.04.0101	16.10.2015	4 meses e 2 dias
17	0177300-77.1995.5.04.0101	26.10.2015	3 meses e 22 dias
18	0000661-77.2013.5.04.0101		
19	0050300-06.2009.5.04.0101	04.11.2015	3 meses e 14 dias
20	0000020-21.2015.5.04.0101	06.11.2015	3 meses e 12 dias
21	0033200-43.2006.5.04.0101	23.11.2015	2 meses e 25 dias
22	0000453-59.2014.5.04.0101	30.11.2015	2 meses e 18 dias
23	0097100-15.1997.5.04.0101	03.12.2015	2 meses e 15 dias
24	0000194-30.2015.5.04.0101	04.12.2015	2 meses e 14 dias
25	0000729-90.2014.5.04.0101		
26	0113100-12.2005.5.04.0101	07.12.2015	2 meses e 11 dias
27	0083100-49.1993.5.04.0101	11.12.2015	2 meses e 7 dias
28	0000109-15.2013.5.04.0101	14.12.2015	2 meses e 4 dias
29	0000449-56.2013.5.04.0101	16.12.2015	2 meses e 2 dias
30	0018500-57.2009.5.04.0101	18.12.2015	2 meses
31	0000112-04.2012.5.04.0101	21.01.2016	27 dias
32	0001245-13.2014.5.04.0101		
33	0001078-98.2011.5.04.0101		
34	0000111-14.2015.5.04.0101		
35	0000442-64.2013.5.04.0101	25.01.2016	23 dias
36	0000110-34.2012.5.04.0101		
37	0007600-20.2006.5.04.0101		
38	0000466-29.2012.5.04.0101	26.01.2016	22 dias
39	0051900-62.2009.5.04.0101		
40	0049800-42.2006.5.04.0101	27.01.2016	21 dias
41	0000389-15.2015.5.04.0101	28.01.2016	20 dias
42	0000381-77.2011.5.04.0101	1º.02.2016	17 dias
43	0138900-47.2002.5.04.0101		
44	0000227-88.2013.5.04.0101		
45	0049700-87.2006.5.04.0101	03.02.2016	15 dias
46	0001088-74.2013.5.04.0101	04.02.2016	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.02.2016)

De registrar que, apesar de advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos



permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0087700-54.2009.5.04.0101 ¹	23.03.2015	10 meses e 25 dias
2	0120600-61.2007.5.04.0101	02.06.2015	8 meses e 16 dias
3	0000979-31.2011.5.04.0101	30.06.2015	7 meses e 18 dias
4	0000800-34.2010.5.04.0101	1º.07.2015	7 meses e 17 dias
5	0000605-10.2014.5.04.0101	07.07.2015	7 meses e 10 dias
6	0000729-61.2012.5.04.0101	20.08.2015	5 meses e 28 dias
7	0000306-67.2013.5.04.0101		
8	0000441-79.2013.5.04.0101	29.08.2015	5 meses e 19 dias
9	0000338-72.2013.5.04.0101	26.09.2015	4 meses e 22 dias
10	0001106-32.2012.5.04.0101		
11	0000297-71.2014.5.04.0101	25.10.2015	3 meses e 23 dias
12	0128100-47.2008.5.04.0101		
13	0246500-50.1990.5.04.0101	05.11.2015	3 meses e 13 dias
14	0000544-52.2014.5.04.0101	09.11.2015	3 meses e 9 dias
15	0000657-45.2010.5.04.0101		
16	0000814-76.2014.5.04.0101		
17	0001028-67.2014.5.04.0101	12.11.2015	3 meses e 6 dias
18	0000451-60.2012.5.04.0101	25.11.2015	2 meses e 23 dias
19	0001096-17.2014.5.04.0101		
20	0000138-94.2015.5.04.0101	30.11.2015	2 meses e 18 dias
21	0000330-27.2015.5.04.0101		
22	0000519-39.2014.5.04.0101	16.12.2015	2 meses e 2 dias
23	0001196-40.2012.5.04.0101		
24	0000774-65.2012.5.04.0101	11.01.2016	1 mês e 7 dias
25	0000881-41.2014.5.04.0101	25.01.2016	23 dias
26	0079100-44.2009.5.04.0101	26.01.2016	22 dias
27	0000299-75.2013.5.04.0101	1º.02.2016	17 dias
28	0001278-37.2013.5.04.0101		
29	0000104-56.2014.5.04.0101	03.02.2016	15 dias
30	0000106-26.2014.5.04.0101		



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.02.2016)

¹ Foi deferida dilação de prazo ao perito sem, no entanto, constar informação do vencimento no inFOR.

De registrar que, apesar de advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1 são analisados 19 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 17.02.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **2.205 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000090-72.2014.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: não inutilização das folhas em branco (fls. 91/verso a 111/verso); ausência de identificação do servidor no termo de juntada da fl. 83/verso e certidão da fl. 112/verso. Movimentação processual: notificação realizada em 26.01.2015, para publicação em 30.01.2015, para a reclamada apresentar os cálculos, no entanto, não houve a certificação de que a reclamada não apresentou cálculos. Perito apresenta os cálculos, no entanto, não houve protocolo de recebimento pela Unidade, somente houve a juntada da petição em 25.10.2015. Não há documento que comprove que os autos foram retirados em carga pelo perito. No INFOR também não consta a notificação ao perito e tampouco a carga dos autos.	
2	0000141-20.2013.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor no termo de juntada da fl. 461/verso; termo de juntada da fl. 491/verso com espaços em branco. Movimentação processual: demora para expedição de alvarás, despacho assinado em 15.06.2015 e o alvará foi expedido somente em 13.07.2015, despacho assinado em 16.07.2015 e alvará expedido somente em 02.10.2015.	
3	0000343-60.2014.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: andamento no sistema INFOR equivocado, não gerando a pendência ao juiz: ata de audiência realizada no dia 03.02.2015 (fl. 115) encerrou a instrução, no entanto o andamento realizado foi “adiado para sentença”, quando o andamento correto é “Conclusos para despacho/decisão” tipo “sentença”.	



4	0024000-41.2008.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: alvará expedido em 02.12.2015 não foi entregue ao procurador do autor até o encaminhamento dos autos a esta Corregedoria ocorrido em 03.02.2016 e encontra-se na contracapa, quando deveria ter sido formado autos suplementares antes da remessa.	
5	0000918-10.2010.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução da carga de fl. 597; ausência de identificação do servidor no termo de juntada das fls. 591/verso e 597/verso. Movimentação processual: demora no impulso processual, petição protocolada em 06.02.2015 somente foi apreciada em 24.04.2015 (fls. 593/594); petição protocolada em 15.05.2015, juntada aos autos em 26.06.2015 e apreciada somente em 03.11.2015 (fl. 600). Desde 03.11.2015 até a remessa dos autos a esta Corregedoria não houve cumprimento do despacho da fl. 600.	
6	0033000-65.2008.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: não inutilizado folha em branco (fl. 422/verso). Movimentação processual: demora para expedição de alvarás, despacho assinado em 03.07.2015 somente foi cumprido em 02.10.2015.	
7	0000291-69.2011.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor no termo de juntada da fl. 311/verso. Movimentação processual: demora para dar os impulsos processuais: petição urgente protocolada em 26.09.2014 somente foi apreciada em 20.01.2015; petição e documentos protocolados em 02.03.2015 e a notificação da parte contrária para vista somente ocorreu em 29.04.2015 para publicação em 06.05.2015. O prazo do autor para manifestação acerca dos documentos encerrou em 16.05.2015 e a notificação do perito para elaboração do laudo ocorreu em 02.09.2015. Laudo dos cálculos protocolado em 13.10.2015 foram juntados aos autos em 01.02.2016.	
8	0001003-88.2013.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos: ausência de identificação do servidor no termo de juntada da fl. 213/verso. Movimentação processual: demora para dar os impulsos processuais: petição protocolada em 14.11.2014 somente foi juntada em 29.01.2015; autos retirados em carga em 15.06.2015, com prazo final em 25.06.2015, somente foram devolvidos em 23.07.2015 sem cobrança dos autos por parte da Secretaria. Lapso de tempo desde 23.07.2015 até 25.11.2015 sem movimentação.	
9	0000939-15.2012.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: autos retirados em carga no dia 02.12.2014 foi devolvido em 19.03.2015, havendo a cobrança dos autos somente em 09.03.2015. Demora nos impulsos processuais: petição protocolada em 19.03.2015 somente foi juntada aos autos em 22.06.2015 e apreciada em 07.07.2015; despacho assinado em 13.09.2015 somente foi cumprido em 10.11.2015.	
10	0000885-49.2012.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Demora nos impulsos processuais: despacho assinado em 20.11.2014 somente foi cumprido a determinação de lançar a conta em 10.03.2015 e a citação em 20.03.2015; petição protocolada e guia de depósito em 10.04.2015, juntada aos autos em 06.08.2015 e despachado em 01.09.2015 para liberar alvará, que por sua vez ocorreu em 06.11.2015.	



11	46500-67.2009.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: demora para dar o impulso processual, o prazo da notificação da fl. 528/529 findou em 26.03.2015 e somente houve a certificação no dia 08.06.2015.	
12	0000223-80.2015.5.04.0101 – Sumaríssimo
Aspectos gerais dos autos*: ausência da assinatura do secretário de audiências na ata de audiência da fl. 25. Movimentação processual: petição inicial ajuizada em 09.03.2015 e a audiência inicial foi designada para o dia 19.05.2015, não observando o prazo de 15 dias; demora para dar o impulso processual: trânsito em julgado da sentença da sentença fls. 44 e verso ocorreu em 01.06.2015, e somente houve a certificação nos autos no dia 26.08.2015, despacho assinado em 27.08.2015 e o cumprimento ocorreu em 03.11.2015.	
13	0000567-95.2014.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: demora para dar o impulso processual: despacho assinado em 11.11.2014 somente foi cumprido em 20.03.2015 (fls.35 e 39), citação do executado ocorreu em 02.04.2015 e a certidão do transcurso do prazo ocorreu em 07.07.2015, despacho assinado em 07.07.2015 (penhora pela utilização de convênios) não foi cumprido até o encaminhamento dos autos à Corregedoria ocorrido em 23.02.2016.	
14	0001132-93.2013.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada da fl. 117/verso sem a identificação do servidor. Movimentação processual: demora para dar o impulso processual: petição protocolada dia 30.03.2015 solicitando a expedição de novo alvará somente foi apreciada em 04.08.2015, despacho da fl. 128 que determinou a transferência de valor para outro processo não foi cumprido até a remessa dos autos à Corregedoria ocorrido em 23.02.2016.	
15	0000152-49.2013.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: demora para dar o impulso processual: despacho da fl. 244 assinado em 13.11.2014 somente foi cumprido em 23.03.2015, petição protocolada em 15.04.2015 foi analisada e despachada em 03.09.2015, e até a data da remessa dos autos à Corregedoria (em 23.02.2016) não houve cumprimento do despacho.	
16	0000034-44.2011.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: demora para dar o impulso processual: despacho da fl. 360 assinado em 08.07.2015 foi cumprido em 19.11.2015 com a expedição de alvará.	
17	0000011-93.2014.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor no termo de juntada da fl. 524/verso; documento em tamanho reduzido juntado à fl. 529/verso não está numerado. Movimentação processual: demora excessiva para proceder a juntada dos embargos de declaração da fl. 547/548, protocolado em 09.10.2015 e juntados aos autos em 22.02.2016.	
18	0000110-05.2010.5.04.0101
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: demora excessiva para expedir alvará, determinação feita no despacho assinado em 13.01.2015 (fl. 378) e alvará expedido em 13.11.2015 (fl. 394). Alvará expedido em 13.11.2015 não foi entregue ao procurador da reclamada até o encaminhamento dos autos a esta Corregedoria ocorrido em	



23.02.2016 e encontra-se na contracapa, quando deveria ter sido formado autos suplementares antes da remessa.

19

0081400-81.2006.5.04.0101

Aspectos gerais dos autos*: processo sem movimentação desde 24.10.2012. O terceiro volume do processo foi retirado em carga pelo procurador do autor em 23.10.2012 e devolvido em 24.10.12 conforme documento da fl. 659. Em virtude da solicitação do processo para análise por esta Corregedoria, em 22.02.2016, o processo foi localizado e certificado pelo diretor que “Certifico que nesta data, todos os volumes do presente processo foram encontrados no arquivo dos primeiros volumes, com a petição da fl. 662 acostada à contracapa. (...)”

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 17.02.2016.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido	0000278-70.2011.5.04.0101
	0103600-14.2008.5.04.0101
	0000725-24.2012.5.04.0101
Autos aguardando arquivamento	0386000-97.1991.5.04.0101
	0039900-64.2008.5.04.0101
	0070000-02.2008.5.04.0101
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento	0000654-51.2014.5.04.0101
Demora no impulso processual	0089000-56.2006.5.04.0101
	0075400-94.2008.5.04.0101
	0058900-50.2008.5.04.0101
	0000437-47.2010.5.04.0101
	0053300-97.1998.5.04.0101
Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem registro no INFOR	0000033-59.2011.5.04.0101
	0000964-28.2012.5.04.0101
	0000310-07.2013.5.04.0101
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo	0000258-16.2010.5.04.0101
	0054800-18.2009.5.04.0101
	0000908-29.2011.5.04.0101
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento	0122600-34.2007.5.04.0101
	0000430-21.2011.5.04.0101



	0000823-09.2012.5.04.0101
Processo aguardando remessa a outro órgão	0000951-63.2011.5.04.0101
	0101100-05.1990.5.04.0101
	0000059-52.2014.5.04.0101
Processo aguardando remessa ao TRT/TST para julgamento do(s) recurso(s)	0000441-50.2011.5.04.0101
Processo recebido do TRT/TST sem andamento	0000954-81.2012.5.04.0101
Registros desatualizados	0099800-32.1995.5.04.0101
	0247500-85.1990.5.04.0101
	0014900-53.1994.5.04.0101
	0256000-43.1990.5.04.0101
	0095100-86.1990.5.04.0101
	0101000-50.1990.5.04.0101

Em consulta ao sistema inFOR verifica-se que os autos nº 0119600-75.1997.5.04.0101 encontram-se extraviados desde 08.08.2014, sem notícia de diligências buscando reconstituí-los.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que referida norma vigeu por quase todo o período correccionado, até 15.03.2016. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26,1, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informação do Diretor de Secretaria, consta da citação o valor atualizado do depósito recursal, não havendo manifestação e sendo o crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, o Juiz **determina** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **não determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da



sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado após.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.04.2015.

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	111	-	04.02
Processos com petições avulsas	24	20088-55	18.03
Com habilitações não lidas	67	20198-54.2016	22.03
Com pedido de liminar	4	20318-97.2016	16.03
Com petições não apreciadas	211	-	-
Mandados devolvidos OJ	21	20435-25.2015	22.03
Processos aguardando encaminhamento do Secretário de Audiências- atas assinadas	56	-	-
Processos audiência não designada	65	20121-45.2016	04.02

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	1	20390-84.2016	23.03
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	94	0020460.2015	26 a 31.01
Aguardando ciência	1-Conhecimento	1	20362-53.2015	29.03
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1-Conhecimento	3	20034-26.2015	22.02
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	70	-	-
Análise de conhecimento	1-Conhecimento	33	-	-
Apreciar dependência	1-conhecimento	2	20388-17.2016	23.03
Prazos vencidos	1-conhecimento	27	-	-
Preparar comunicação	1-Conhecimento	8	-	-
Triagem inicial	1-Conhecimento	4	20398-61.2016	28.03
Transito em julgado	1-Conhecimento	4	20692-50.2015	08.03
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	2	20159-91.2015	9.12.15
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	6	-	-
Análise de liquidação	2-liquidação	1	-	-
Controle de	2-Liquidação	-	-	-



Sobrestamento/Suspensão				
Prazos vencidos	2-Liquidação	2	-	19.03
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	7	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	9	-	-
Iniciar execução	3-Execução	1	20386-47.2016	21.03
Prazos vencidos	3-Execução	6	20213-57.2015	23.02

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

A Vara está bem organizada em relação às caixas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos

Verificou-se, contudo que há agrupadores que não estão atualizados, a exemplo dos “Processos com Petições Avulsas” e “Com Petições não Apreciadas”. Vale mencionar que o agrupador “Com Pedido de Liminar” registra 4 processos, mas o mais antigo já está resolvido. Ainda, no agrupador “Processos audiências não designadas”, o processo indicado no quadro acima já possui sentença desde 18.03.2016.

De outro lado, o mesmo agrupador revela que o processo 0020312-90.2016.5.04 foi distribuído em 11.03.2016 e não sofreu qualquer movimento posterior, aguardando designação de audiência.

Em relação às audiências não designadas, o Secretário de Audiência justifica o elevado número – 56, por haver 46 processos contra a mesma reclamada e que são dependentes do processo 0020333-66.2016.5.04.0101. Examinando este processo, percebe-se que, efetivamente, há uma relação de processos reunidos.

Em relação às tarefas, na denominada “Aguarda Cumprimento Providência”, na caixa “fevereiro 01 a 05”, o processo 0020260-31.2015.5.04.0101 está pronto para sentença; o mesmo ocorre com o processo 0020680-36.2015.5.04.0101, na caixa “fevereiro 16 a 20”. Tais processos devem ser impulsionados à tarefa “minutar sentença”. E nesta mesma caixa há o processo 0020267-50.2015.5.04.0101, no qual foi realizado acordo a ser pago de forma parcelada, com a última parcela em 12.12.16 – é recomendável, pois, que seja movimentado para “Aguardando cumprimento acordo ou pagamento”.

Na mesma tarefa, na caixa “dezembro 16 a 20”, há o processo 0020659-60.2015, com audiência realizada no dia 07.12.15, quando determinado que sejam executadas as custas em cinco dias; na caixa “dezembro de 06 a 10” há processo cuja última manifestação ocorreu em 05.02.2016, inexistindo providência pendente, ou seja, está aguardando audiência.

Os dois processos constantes da caixa “Claudio” na tarefa “Aguardando Ciência da decisão – ConPra” necessitam andamento, um desde 08.03.2016, outro desde 23.02.2016, e o constante da Caixa “Karina” está pendente desde 18.03.

Na tarefa “Análise de Conhecimento” foi criada a caixa “FAZER ALVARÁ”, na qual consta o processo 0020705-49.2015.5.04.0101, pendente desde 18.02.2016, tendo como último movimento a juntada de guia judicial, em 22.02.2016. Além do atraso na movimentação do processo, a tarefa adequada para esta fase processual é a “Criar Expediente de Secretaria”, não sendo



recomendável a criação de uma caixa específica na “Análise de Conhecimento”. Nesta tarefa, diga-se, há vários processos pendentes. Vale lembrar a recomendação de que esta tarefa seja utilizada apenas como “passagem”, devendo os processos ser impulsionados para tarefas próprias, a fim facilitar e visualização e compreensão de toda a movimentação processual.

Na tarefa “concluso ao magistrado” consta processo com despacho “arquivem-se” (0020498-47.2015.5.04.0102), porque cumprido o acordo. Ocorre que o andamento não foi corretamente realizado, razão pela qual deverá ser proferida uma sentença para ser possível o efetivo arquivamento do feito, quando também deverão ser lançados os valores.

Na tarefa “Minutar Decisão”, na caixa “juiz Substituto”, consta o processo 0020173-75.2015, no qual foram opostos embargos de declaração em 22 e 25.01.2016, ao passo que os autos foram conclusos ao juiz apenas em 22.03.2016. Na “Minutar sentença – ED”, caixa “Dr. Nivaldo”, foram opostos embargos de declaração em 27.01.2016, no processo 0020217-94.2015.5.04.0101, conclusos apenas no mês seguintes, 01.02.2016, o que, vale referir, resulta em alteração dos dados estatísticos.

O processo 0020151-17.2015.5.04.0101 está pendente na tarefa “Reexame Necessário” de forma injustificada desde 09.03.2016.

Na “Análise de Liquidação” consta processo com recurso ordinário da reclamada interposto em 14.03.2016, último dia do prazo. No entanto foi lançado “Transito em julgado” no mesmo dia 14, e não houve mais movimentação. Tal processo deve ser movimentado para decisão do juízo de admissibilidade do recurso e, ainda, recomenda-se que seja tornado invisível o movimento do dia 16.03.2016 – “Transito em julgado em 14/03/2016”.

Na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência – Exec”, no processo 0020159-91.2015.5.04.0101 foi expedido alvará para percepção do seguro-desemprego em 27.11.2015 e, de outra parte, a última parcela do acordo venceu em 09.12.2015 e não há notícia de descumprimento. Ainda, no processo 0020104-09.2016.5.04, em 22.03.2016, o exequente denunciou o descumprimento do acordo e requer o prosseguimento da execução, não havendo qualquer andamento posterior.

A Tarefa “Análise de Execução” consta da janela de conhecimento. Recomenda-se à Unidade Judiciária que solicite o acerto do sistema junto ao setor de informática. Nesta tarefa há um processo, o de número 0020487-21.2015.5.04.0101, cujo último movimento é um despacho determinando a expedição de mandado de penhora. Recomenda-se que o processo seja movimentado para “criar expediente da secretaria – exc”, devendo ser expedido dito alvará.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

Esta Corregedoria, com amparo no art. 17 do Provimento 247/2015, **determinará, de ofício, a atuação do SAT na Unidade em período a ser definido oportunamente.**



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Secretaria da Unidade Judiciária demonstra certa desorganização, o mesmo ocorrendo com o arquivo onde são mantidos os primeiros volumes.

Está sendo feito, injustificadamente, o protocolo ainda do mês de **outubro de 2015** e certificado o prazo de dezembro de 2015. É igualmente injustificável o atraso no uso do BacenJud, com pendências de junho de 2015. Outro aspecto que demonstra o descontrole da Unidade é a quantidade e tempo de processos em carga com advogados e peritos sem qualquer cobrança.

É oportuno referir que os processos que tramitam pelo rito sumaríssimo não possuem qualquer tratamento diferenciado, sendo abrangidos pela desorganização e morosidade da Unidade da mesma forma que as ações ordinárias.

Fica evidenciado que o Diretor não possui domínio das atividades desenvolvidas pela Secretaria e há um nítido desânimo dos servidores.

Há evidente necessidade de reestruturação na forma de gestão da Unidade por gestor que tenha capacidade de modificar o fluxo de trabalho e tenha habilidade de aglutinar o grupo. **Reitera-se a recomendação feita no relatório de correção de 2015 para substituição do Diretor de Secretaria**, diante da necessidade de toda uma reestruturação na forma de trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3 – 2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 9 (processo judicial eletrônico - PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que:

- a) atualize os agrupadores, especialmente os “Processos com Petições avulsas”, “Com Petições não Apreciadas” e “Com Pedido Liminar”;
- b) movimente o processo 0020267-50.2015.5.04.0101 para a tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”;
- c) nos processos na fase de feitura de alvarás, seja dado o movimento “Criar Expediente Secretaria”;



- d) torne invisível o movimento de 16.03.2016 - "Transito em julgado em 14/03/2016" - no processo 0020251-69.2015.5.04.0101;
- e) solicite junto ao setor de informática que a tarefa "Análise de Execução" passe a constar na janela de Execução.

13 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo 0079400-21.2000.5.04.0101, com o registro no campo "quitado" na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca - se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) em face do despacho proferido em 16.11.2015 e do arquivamento definitivo do processo nº 0000135-13.2013.5.04.0101, sem registro de débitos, verifique a Secretaria quanto à existência de dívida do devedor solidário/subsidiário que justifique a manutenção de seus dados no BNDT. Em caso negativo, deverá ser adotado o procedimento descrito no item "b" acima. Havendo débito pendente, deverá ser excluído o andamento de arquivamento definitivo do processo, para arquivamento dos autos com registro da dívida da reclamada. O mesmo procedimento deverá ser realizado no processo nº 0079400-21.2000.5.04.0101;
- c) em face do determinado no item "b" acima, solicita-se especial atenção da Unidade, quando do lançamento da quitação do débito e da exclusão das reclamadas do BNDT, no registro de pagamento do débito em relação a todas as reclamadas constantes do polo passivo, em caso de quitação integral do débito por uma delas. Sinala-se que já no relatório de correção do ano de 2015 tal situação foi verificada em mais de um processo.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao não conhecimento dos embargos declaratórios apresentados pela reclamada no processo nº 0001137-18.2013.5.04.0101; o mesmo procedimento deverá ser observado em relação aos processos nº 0000124-18.2012.5.04.0101 e nº 0122300-77.2004.5.04.0101.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2015)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no



mínimo, **02 processos** dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITEM 6.7 (Processos solucionados por magistrado)

Determina-se que a Unidade exclua o lançamento “Julgamento” do dia 15.05.2015 no processo nº 0000462-21.2014.5.04.0101, relançando, posteriormente, o mesmo andamento, na mesma data, mas referindo como prolator da sentença o Juiz **Edenilson Ordoque Amaral**.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR. Deverá, ainda, fazer a cobrança dos autos semanalmente para evitar o enorme atraso constatado.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **2.205 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:



- a) regularize no inFOR a informação dos processos com acordos homologados e/ou vencidos como os de nº 0000278-70.2011.5.04.0101; 0103600-14.2008.5.04.0101, 0000725-24.2012.5.04.0101, dentre outros;
- b) archive os processos como os de nº 0386000-97.1991.5.04.0101; 0039900-64.2008.5.04.0101, 0070000-02.2008.5.04.0101), dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0089000-56.2006.5.04.0101; 0075400-94.2008.5.04.0101; 0058900-50.2008.5.04.0101; 0000437-47.2010.5.04.0101; 0053300-97.1998.5.04.0101, dentre outros;
- d) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas como a de nº 0000654-51.2014.5.04.0101, dentre outros;
- e) informe a reunião em execução ou suspensão dos processos como os de nº 0000033-59.2011.5.04.0101; nº 0000964-28.2012.5.04.0101; nº 0000310-07.2013.5.04.0101, dentre outros;
- f) diligencie para apreciar as petições protocoladas nos processos como os de nº 0000258-16.2010.5.04.0101; 0054800-18.2009.5.04.0101; 0000908-29.2011.5.04.0101, dentre outros;
- g) efetue o apensamento determinado dos/nos processos como os de nº 0122600-34.2007.5.04.0101; 0000430-21.2011.5.04.0101; 0000823-09.2012.5.04.0101, dentre outros;
- h) efetue a remessa aos órgãos competentes como os processos de nº 0000951-63.2011.5.04.0101; 0101100-05.1990.5.04.0101; 0000059-52.2014.5.04.0101, dentre outros;
- i) envie os processos que aguardam remessa ao TRT como o de nº processo nº 0000441-50.2011.5.04.0101, dentre outros;
- j) atualize os registros de processos como os de nº 0099800-32.1995.5.04.0101; 0247500-85.1990.5.04.0101; 0014900-53.1994.5.04.0101; 0256000-43.1990.5.04.0101; 0095100-86.1990.5.04.0101; 0101000-50.1990.5.04.0101, dentre outros.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que movimente imediatamente os processos n.º 0020312-90.2016.5.04.0101, 0020260-31, 0020680-36.2015.5.04.0101, 0020659-60.2015.5.04.0101, 0020034.2015.5.04.0101, 0020142-55.2015.5.04.0101, 0020705-49.2015.5.04.0101, 0020151-17.2015.5.04.0101, 0020251-69.2015.5.04.0101, 0020159-91.2015.5.04.0101, 0020104-09.2016.5.04.101, 0020487-21.2015.5.04.0101.

13.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.8 (processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na data da correição)



Determina-se que os Juízes **Luís Carlos Pinto Gastal** e **Nivaldo de Souza Júnior** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O Juiz Titular deverá proferir suas sentenças atrasadas **em 10 dias**.

O Juiz Nivaldo deverá, **em 05 dias**, apresentar plano para redução de seu resíduo.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico)

Determina-se que o Juiz **Luís Carlos Pinto Gastal** profira sentença no processo 0020498-47.2015.5.04.0102 para que o arquivamento possa ser efetivado, com o lançamento dos valores.

14 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 7.7 (Convênios)

Determina-se à Unidade Judiciária que reduza o prazo de realização de BacenJud e de InfoJud a no máximo 30 dias.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);



- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC; Recomenda-se especial atenção para expedição de alvarás, para evitar as situações verificadas nos autos do processo 0000141-20.2013.5.04.0101.
- e) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- g) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- h) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0001132-93.2013.5.04.0101;
- i) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- j) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, deve ser evitado procedimento como o verificado no processo 0000343-60.2014.5.04.0101.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) os processos prontos para decisões sempre sejam imediatamente conclusos ao magistrado;
- b) movimente de imediato todos os processos pendentes na “Análise de Conhecimento” até o dia da inspeção correcional.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram as advogadas Noêmia Gomes Reis e Andréa Pereira Ferreira e os representantes da Subseção da OAB em Pelotas, Paula Pereira Grill e Diogo Mascarenhas. Relataram o atraso, em torno de seis meses, do



protocolo na Secretaria da 1ª Vara, bem como da demora na liberação do depósito recursal para as reclamadas e peritos, fatos confirmados pelo Diretor de Secretaria. Além disso, reclamaram da demora da unidade na realização do BacenJud e o cumprimento estar muito moroso. Também houve manifestação dos advogados acerca da notícia de fechamento do Posto do Banco do Brasil.

A Corregedora ficou ciente e ponderou que faria os devidos apontamentos nos relatórios correccionais.

16 SOLICITAÇÃO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

O Juiz Titular da Unidade manifestou preocupação sobre a notícia de fechamento do Posto do Banco do Brasil que funciona no Foro. A situação também foi referida pelos advogados. A manifestação deverá ser encaminhada pela Secretaria desta Corregedoria à Diretoria-Geral para apreciação.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

17.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17.2 O Juiz Titular **Luís Carlos Pinto Gastal** e o Juiz Substituto **Nivaldo de Souza Júnior** deverão atender ao determinado neste relatório, observados os prazos estipulados.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Luís Carlos Pinto Gastal, pelo Diretor de Secretaria Renato Bosenbecker e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional